

ERRATA Nº 010/2020 DO DECRETO Nº 287/2020 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº. 287/2020, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020 - “DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ARLETE MARISTELA TREVISAN DO CARGO DE DIRETORA DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem ao art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº. 287/2020, na forma e nas condições abaixo relacionadas.

ONDE SE LEU:

Art. 1º Fica exonerada, **a partir do dia 31 de dezembro de 2020**, a Sra. **MARINA MARTINI**, portadora do CPF nº. 017.443.679-30, do Cargo de Diretora de Departamento de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

LEIA-SE:

Art. 1º Fica exonerada, **a partir do dia 31 de dezembro de 2020**, a Sra. **ARLETE MARISTELA TREVISAN**, portadora do CPF nº. 017.443.679-30, do Cargo de Diretora de Departamento de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

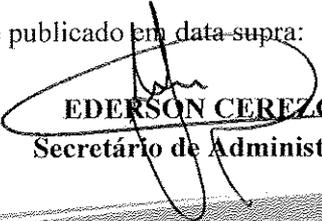
Art. 2º Todos os demais itens do Decreto nº 287/2020, ficam inalterados.

Art. 3º Esta Errata entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogadas às disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 23 de dezembro de 2020.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data-supra:


EDERSON CERIZOLLI
Secretário de Administração